

## Parecer de Projeto Pedagógico de Curso (PPC) Centros de Área PARECER/RELATÓRIO

<b>Origem:</b>	Câmara de Ensino CEPE
<b>Para:</b>	PROGRAD - CEPE
<b>Assunto:</b>	SOLICITA INCLUSÃO DE PAUTA NA 4ª SESSÃO DO CEPE – ARTESCÊNICAS/FAP - PROGRAD/UNESPAR
<b>Protocolo nº:</b>	14.953.998-0

### 1 - Histórico

O PPC do Curso de Bacharelado em Artes Cênicas da UNESPAR – Campus de Curitiba II, é resultado do Programa de Reestruturação de Cursos da UNESPAR; Foi apresentado à PROGRAD, que montou Comissão Especial para avaliação dos PPCs, que emitiu parecer circunstanciado solicitando ajustes no PPC do Curso de Bacharelado em Artes Cênicas;  
Após os ajustes o PPC foi aprovado pelo Colegiado do Curso;  
Por fim, o PPC foi apreciado pelo Conselho do Centro de Artes, que aprovou e a Direção de Centro elaborou parecer circunstanciado.

### 2 - Análise

- ✓ Pela leitura dos documentos a proposta quanto ao item:  
**A concepção de universidade** como instituição social, pública, gratuita, laica e autônoma. Contemplado no item Concepções e finalidades,  
**A indissociabilidade entre o ensino**, a pesquisa e a extensão como fundamento metodológico do ensino universitário. Esta contemplado nos textos do Histórico e do item 7.  
**A garantia de socialização** e produção de conhecimentos socialmente relevantes para a formação de nossos estudantes; O curso apresenta propostas de Mostras: “As montagens de conclusão de curso têm sido apresentadas em Mostras que trazem, gratuitamente, à comunidade, temporadas de cada um dos espetáculos desenvolvidos ao longo do último ano da graduação, além das mostras de processo, onde os alunos debatem seus trabalhos com artistas convidados e das publicações eletrônicas dos memoriais estéticos de cada trabalho, escritos pelos discentes. (Item 07 p47)  
**A formação para a compreensão do mundo do trabalho** e o exercício crítica da profissão; Está contemplado no histórico do Curso: “investir na formação de artistas pesquisadores, mostrou-se sensivelmente acertada, tanto do ponto de vista da formação individual quanto do impacto das ações individuais no registro social.

Desde a implantação do currículo atual, observa-se a participação de alunos e egressos de Artes Cênicas em projetos que enfatizam a atuação do artista nas dinâmicas e processos de construção de relações sociais que se baseiam na autonomia e no respeito à cidadania.” (p.12)

**Relevância do curso para a região** na qual se insere. Está contemplado nos itens histórico e concepção e finalidades.

**Atendimento as Legislações:** Os conteúdos estão contemplados em disciplinas optativas. Quanto às cargas horárias para:

Deliberação CEE-PR nº.04/2006: Diretrizes para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; OPITATIVA  
Parecer CEE/CES – PR nº. 23/2011: Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras como disciplina obrigatória nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, e como disciplina optativa nos cursos de bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica; OPITATIVA

Deliberação CEE/PR nº 04/2013: Normas estaduais para a Educação Ambiental; OPITATIVA

Deliberação CEE/PR nº 02/2015: Normas estaduais para a Educação em Direitos Humanos; OPITATIVA

A Resolução CES/CNE nº 3, de 02 de julho de 2007: procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula; SIM

200 horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes; Sim contemplado nas OPITATIVA

2.200 horas restantes destinadas às atividades formativas; Sim contemplado

**Entradas distintas para os cursos que possuem** habilitação em licenciatura e bacharelado. Não se aplica, é um curso de Bacharelado

**Para os cursos de Bacharelado: O PPC atende as Diretrizes Curriculares**

Nacionais das respectivas áreas, que fixam, dentre outros aspectos, a carga horária mínima e organização do estágio obrigatório. Sim contemplado.

O PPC do Curso de Bacharelado em Artes Cênicas foi ajustado conforme parecer da Comissão Especial designada pela PROGRAD para avaliação inicial da documentação.

O PPC também atende ao exposto no Memorando 090/2017 PROGRAD / UNESPAR, que orienta a Comissão sobre os procedimentos para Avaliação dos PPCs em processo de Reestruturação.

Sendo assim, o PPC atende a Legislação Vigente para os Cursos de Bacharelado.

### 3 - Parecer

A proposta do PPC está de acordo com as exigências do Programa de Reestruturação da UNESPAR, contudo carece de ajustes na formatação de referências citadas e na colocação das cargas horárias totais de Hora relógio e

Hora aula no início do formulário. Essas informações constam no corpo do formulário  
O parecer é **aprovado** com ajustes de formatação.

Clara Márcia Piazzetta  
**Relatora**

Keila Kern  
**Relatora**

Moacir Dalla Palma  
**Relator**